



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 25 de novembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 715/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 87/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA A INSTITUIR O PROGRAMA “WI-FI LIVRE NAS PRAÇAS PÚBLICAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Esta Assessoria Jurídica opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGULAR TRAMITAÇÃO** da proposta que autoriza o Poder Executivo Municipal de Marilândia a instituir o programa “**Wi-Fi Livre nas Praças Públicas**”, por não apresentar vícios formais ou materiais.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003600380036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003600380036003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **25/11/2025 13:28**

Checksum: **4FD8052B8F2A7BD155F98622DF82B948EF6811FA40722CF9FEB611D6E782555E**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003600380036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.